



LEI Nº 5.250 DE 03 DE MAIO DE 2021.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE PATROCÍNIO A SEMANA DE REFLEXÃO SOBRE QUESTÕES RACIAIS A REALIZAR-SE NA PRIMEIRA SEMANA DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Patrocínio, a Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais, a realizar-se, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º São objetivos da Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais:

I - Estimular o debate sobre as condições da população negra da cidade de Patrocínio;

II - Analisar as relações sob a ótica das políticas públicas: Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social e Justiça.

Art. 3º- A Prefeitura de Patrocínio, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá realizar variadas atividades envolvendo a comunidade, tais como: palestras, seminários, simpósios e atividades para toda comunidade.

Parágrafo único. As atividades descritas neste artigo poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela sociedade civil, bem como pela iniciativa privada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 4º A Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais integrará o Calendário Oficial do Município de Patrocínio.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Professor Natanael Diniz